



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 080 de 29 de agosto de 2023 com seguinte ementa: DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TÁXI EM ARROIO DO TIGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 30/08/2023, e, após fora encaminhado a esta comissão em 30/08/2023, através de Ofício nº 136/2023 e em reuniões ocorridas em 31/08/2023, 14/09/2023 e 21/09/2023, teve como designado relator o Vereador **ROGÉRIO MAYERHOFER**, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Cabe dispor que esta Comissão exarou as Emendas nº 005, 006 e 007/2023, conforme discussão deste projeto em Audiência Pública no dia 15 de setembro de 2023, ficando o Vereador Rogério Mayerhofer relator das emendas.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: ROGÉRIO MAYERHOFER _____

Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER _____

Membro: GILBERTO ABEL SCHÄFER _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 21 de setembro de 2023.

Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**
Presidente